Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 100 / 2019. De 09 de maio de 2019.

> Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a IRANI PEREIRA DE SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) <u>IRANI PEREIRA DE SANTANA</u>, ocupante do cargo de <u>AUXILIAR OPERACIONAL</u>, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 05 (cinco) meses, no período de <u>20.05.19 a 20.10.19</u>, sendo 02 (dois) meses referentes ao decênio de <u>22.07.01 e 22.07.11</u> e os outros 03 (três) meses referentes ao qüinquênio de <u>22.07.11 a 22.07.16</u>.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 09 de maio de 2019.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 101 / 2019. De 10 de maio de 2019.

> Dispõe sobre concessão Prêmio Licença **JOSEFA MARQUES SANTANA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) JOSEFA MARQUES SANTANA, ocupante do cargo de GARI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 03 (três) meses, no período de 13.05.19 a 13.08.19, referentes ao decênio de 04.04.08 a 04.04.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 10 de maio de 2019.

Uilson Monteiro da Silva PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 102/ 2019 De 13 de maio de 2019.

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) <u>ANTONIO</u> CRISPINO DE JESUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) <u>ANTONIO CRISPINO DE JESUS</u>, ocupante do Cargo de <u>VIGILANTE</u>, no período de <u>21.05.19 a 20.06.19</u>, referente ao período aquisitivo de <u>26.06.17 a 26.06.18</u>.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 13 de maio de 2019.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 103 / 2019 De 15 de maio de 2019.

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Hamilton de Carvalho	ACS	Saúde	15.05.19 a 14.06.19	21.12.16 a 21.12.17
2.	Lindomar Martins da Gama	ACS	Saúde	15.05.19 a 14.06.19	21.12.16 a 21.12.17
3.	Marizete do Carmo Santos	ACS	Saúde	15.05.19 a 14.06.19	21.12.16 a 21.12.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 15 de maio de 2019.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 104/2019 De 15 de maio de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao Servidor (a) **REINILDO** PEREIRA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) REINILDO PEREIRA DE SOUZA, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional, no período de 07.05.19 a <u>06.06.19</u>, referente ao período aquisitivo de <u>22.07.17 a 22.07.18</u>.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 15 de maio de 2019.

Uilson Monteiro da Silva PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 105 / 2019 De 21 de maio de 2019.

Dispõe sobre REVOGAÇÃO de Licença Prêmio de Servidor Público Municipal, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991 e,

CONSIDERANDO que o Município concedeu Licença Prêmio à Servidora infra, pelo período de 06 (seis) meses;

CONSIDERANDO hodiernamente o Município tem necessidade impreterível dos serviços da Servidora,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir desta data, Licença Prêmio do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal MARILZETE MACHADO DA SILVA, ocupante do Cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, oficialmente concedida pelo Decreto nº. 088/2019.

Art. 2º Em decorrência do instituído pelo Art. 1º deste Decreto, deverá o(a) Servidor(a) retornar ao seu antigo local de trabalho para o labor das suas funções, garantindo-se o direito de gozar o período restante, em momento oportuno, conforme preceitua o Art. 102, da Lei nº. 243, de 12 de abril de 1991.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 21 de maio de 2019.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 106 / 2019 De 21 de maio de 2019.

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Priscila Silva Pimenta	Fisioterapeuta	Saúde	31.05.19 a 30.06.19	23.09.17 a 23.09.18
2.	Valdinei Sirino da Silva Júnior	Agente de Portaria	Saúde	27.05.19 a 26.06.19	22.07.17 a 22.07.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 21 de maio de 2019.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 107/2019 De 22 de maio de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) MELQUIDES FÉLIX TARRÃO JÚNIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) MELQUIDES FÉLIX TARRÃO JÚNIOR, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerias, no período de 23.05.19 <u>a 22.07.19</u>, referente ao período aquisitivo de <u>13.05.15 a 13.05.17</u>.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 22 de maio de 2019.

Uilson Monteiro da Silva PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br